

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição 1184

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Dispensas	10
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.764 - DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

“Designa e credencia a equipe do Serviço Técnico de Vigilância Sanitária no Município de Araçatuba para execução das ações em vigilância sanitária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no art. 5.º da Lei Municipal n.º 6.148, de 1.º de julho de 2002, que estabelece atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, nas leis federais n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Complementar Estadual n.º 791, de 9 de março de 1995, e considerando o memorando eletrônico 1Doc. n.º 3.892/2025 da Vigilância Sanitária,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe do Serviço Técnico de Vigilância Sanitária no Município de Araçatuba, para a execução das ações em vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

- I - Aline de Borgia Jardim, CPF n.º 400.527.278-90, padrão efetivo, Fiscal Sanitário;
- II - Ângela Farias Marine Busto, CPF n.º 222.528.728-70, padrão efetivo, Farmacêutica;
- III - Daniel Martins Ferreira Junior, CPF n.º 139.928.131-34, cargo em comissão, Secretário Municipal de Saúde;
- IV - Eliene Passos de Sousa, CPF n.º 067.422.298-96, padrão efetivo, Enfermeira;
- V - Érika Enguert Hiller de Mesquita Sousa, CPF n.º 264.656.028-14, padrão efetivo, Fiscal Sanitário;
- VI - Fernando Henrique Thonhom de Camilo Meloti, CPF n.º 357.919.258-24, padrão efetivo, Fiscal Sanitário;
- VII - Francisco José Alves, CPF n.º 607.999.784-34, padrão efetivo, Fiscal Sanitário;
- VIII - Gislene Marcelino, CPF n.º 112.702.218-09, padrão efetivo, Dentista;
- IX - Graziela Gon da Silva, CPF n.º 215.389.828-54, cargo em comissão, Fiscal Sanitário
- X - Janaína Komatsu, CPF n.º 301.361.128-62, padrão efetivo, Arquiteta/Urbanista;
- XI - João Alexandre Sanches Palencia Rovedilho, CPF n.º 404.485.108-55, padrão efetivo, Fiscal Sanitário;
- XII - José Verdinho Fernandes, CPF n.º 289.716.488-30, padrão efetivo, Enfermeiro;
- XIII - Ketiley da Silva Joaquim, CPF n.º 457.944.248-26, padrão efetivo, Arquiteta/Urbanista;
- XIV - Luís Eduardo de Paula Pinto, CPF n.º 075.741.748-57, padrão efetivo, Dentista;

XV - Luiz Corazza, CPF n.º 557.857.948-53, padrão efetivo, Engenheiro Civil;

XVI - Mary Estela Rinaldini Rister, CPF n.º 292.222.648-43, padrão efetivo, Fiscal Sanitário;

XVII - Murilo Oliveira Ferreira de Araújo, CPF n.º 428.012.918-54, padrão efetivo, Arquiteto/Urbanista;

XVIII - Paulo Ernesto Geraldo, CPF n.º 154.027.888-39, padrão efetivo, Farmacêutico;

XIX - Priscila Nogueira de Moraes Cestaro, CPF n.º 216.461.578-69, cargo em comissão, Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária;

XX - Vanuza Alves de Freitas, CPF n.º 004.600.216-21, padrão efetivo, Fiscal Sanitário.

Art. 2.º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 23.246, de 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 31 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.765 - DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Nomeia **GERALDA JUCÉLIA NINA CORRÊA** para o cargo de Controlador Geral do Município, do Gabinete do Prefeito”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **GERALDA JUCÉLIA NINA CORRÊA**, R.G. n.º 24.433.410-9, para o cargo de Controlador Geral do Município, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA



Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de ANA CLÁUDIA DE SANTI FAGUNDES, por DUARTE HEITOR DE FREITAS FILHO e SUZANA GOULART RATTs por ANA CLÁUDIA DE SANTI FAGUNDES, na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB PROFESSORA APPARECIDA GARCIA CARVALHO RICO ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSORA APPARECIDA GARCIA CARVALHO RICO

Titular: Andréa Alves da Silva Soares – supervisora de ensino

Titular: Duarte Heitor de Freitas Filho – diretor de escola

Titular: Roselaine Martines da Silva Ferreira – orientadora pedagógica

Suplente: Ana Cláudia de Santi Fagundes – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 30 de janeiro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35F7-5A8D-3ACF-2952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA HELENA VIEIRA DE MELO (CPF 067.XXX.XXX-52) em 31/01/2025 01:20:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/35F7-5A8D-3ACF-2952>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), conforme Resolução nº 001/2012 do Conselho Municipal de Educação de Araçatuba/SP.

Heloísa Helena Vieira de Melo, Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, usando de suas atribuições que lhe são inerentes e no termo da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, atendendo a Resolução nº 001/2012 do Conselho Municipal de Educação (CME) Resolve:

Art. 1º - Designar as funcionárias Eliana Hatsue Tsuchida Terence RG. 18.714.825-9; Andrea Alves da Silva Soares RG. 482015-MS; Patrícia Cardoso Soares RG. 24.265.893-3 para compor a **Comissão Permanente de Avaliação (CPA)**, conforme Resolução nº 001/2012 do Conselho Municipal de Educação de Araçatuba/SP. Esta Comissão será responsável pela emissão de parecer quanto à emissão de Autorização de Funcionamento de Instituição Pública ou Privada (AFIP).

§1º - Para a emissão de parecer, a CPA deverá analisar documentação, realizar diligência às instituições *in loco* para verificação das instalações, acessibilidades, da metragem mínima e quantidade aluno/professor, bem como dos ambientes educacionais e das condições higiênicas apresentadas. Após, elaborar o relatório, emitir o Parecer e encaminhá-lo ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Srª. Eliana Hatsue Tsuchida Terence, secretariado pela Srª. Andrea Alves da Silva Soares, tendo como relatora, a Srª. Patrícia Cardoso Soares.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Art. 3º Por conta desta designação as referidas servidoras farão jus à gratificação de 10% do respectivo vencimento, pela participação em órgão de deliberação coletiva, nos termos do artigo 240, inciso III (1ª parte) e § 2º (2ª final) da Lei nº 3774/92, enquanto perdurar esta designação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 28 de janeiro de 2025.

Heloísa Helena Vieira de Melo
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de ANDRÉA MELINSKY, por MARILENE BORTOLOTTI BORASCHI, na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB PROFESSORA HENNY FERRAZ HOMEM ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSORA HENNY FERRAZ HOMEM

Titular: Marilene Bortolotti Boraschi – supervisora de ensino

Titular: Ana Claudia Celice Alves Vasconcelos – diretora de escola

Titular: Mirian Guerra de Oliveira Forato – orientadora pedagógica

Suplente: Rosana Zago Peres – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 31 de janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - Processo Adm: Nº
995/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REDE METROPOLITANA E TELECOMUNICAÇÕES.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 634.149,92
(seiscentos e trinta e quatro mil e cento e quarenta e nove
reais e noventa e dois centavos): 3CORP SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA (10334879000161) com os lotes: 3 no valor
total de R\$ 248.149,92 (duzentos e quarenta e oito mil e cento
e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). AMERICA
NET S.A. (01778972000174) com os lotes: 1, 2 no valor total de
R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE
ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com o/a(s) Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações,
resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados
pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório
acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 31 de janeiro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

.....



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 35/2025

Eletrônica: Sim

Processo: 50/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 44/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 1000ML

Justificativa: EPIDEMIA DE DENGUE, SALDO DE ATA ZERADO

Valor Estimado: R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 04/02/2025 - 08:00 até 07/02/2025 - 08:30

Plataforma Eletrônica: https://bll.org.br/

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 150/2025 - 02/01/2025 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	26211 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 1000ML	6.000,0000	Fr	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 3 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 36/2025****Eletrônica: Não****Processo: 51/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 45/2025****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS****Justificativa: Melhorar a estrutura proporcionando maior conforto aos servidores****Valor Estimado: R\$ 2.519,00 (dois mil quinhentos e dezenove reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 04/02/2025 - 08:00 até 07/02/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 149/2025 - 02/01/2025 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47183 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 3 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 38/2025****Eletrônica: Não****Processo: 53/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 47/2025****Objeto: INSTALAÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA.**

Justificativa: A necessidade do fornecimento, instalação, retirada e remodelagem de divisórias decorre da necessidade de otimização da organização e funcionalidade dos espaços internos, proporcionando melhor aproveitamento das áreas, adequação às novas demandas operacionais e melhoria das condições de trabalho.

Valor Estimado: R\$ 820,30 (oitocentos e vinte reais e trinta centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 04/02/2025 - 08:00 até 07/02/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 148/2025 - 31/01/2025 - 02.06.05 - DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40369 - INSTALAÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 3 de Fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ****Conselhos Municipais****Conselho Municipal para Assuntos da
Pessoa com Deficiência****Presidente do COMPcD
Vigência - 2024/2026****RESOLUÇÃO COMPcD-ATA n.º 001/2025**

"Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Araçatuba - COMPcD para o exercício de 2025."

O CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPcD de Araçatuba-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.056 de 13 de dezembro de 2001 e no exercício de sua função deliberativa das ações da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araçatuba/SP.

Resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do COMPcD para o ano de 2025, conforme segue:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Art. 2.º As Reuniões Ordinárias serão realizadas presencialmente ou por meio de videoconferências se necessário, e terão início às 08h30 em primeira chamada, e às 09h00min em segunda chamada.

Parágrafo único: O tempo total da reunião dependerá da extensão da pauta a ser deliberada e poderá se estender até as 11h00min.

Art. 3.º As datas e horários aprovados poderão, excepcionalmente, sofrer alterações para melhor atender as demandas do COMPcD.

Parágrafo único: Em caso de ausência do Conselheiro(a) Titular, o(a) mesmo(a) deverá comunicar seu suplente imediato, com mínimo de 24 horas de antecedência.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Araçatuba/SP, 29 de Janeiro de 2025

Flávia Teruel